



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Decreto Nº 022/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional vinculada ao Gabinete do Prefeito.
- **Decreto Nº 023/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Decreto Nº 024/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO Nº 022/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional vinculada ao Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os cargos de comissão da estrutura organizacional vinculada ao Gabinete do Prefeito:

- a) Senhor **DIEGO IGOR MARIZ SANTOS** no cargo de **ASSESSORIA TÉCNICA (NÍVEL DE GERÊNCIA)**;
- b) Senhora **TATIANA ANDRESSA ROSA CARVALHAES** no cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE (NÍVEL DE COORDENAÇÃO I)**;
- c) Senhora **DEUSIANE DA CONCEIÇÃO BRITO** no cargo de **COORDENAÇÃO I DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**;
- d) Senhor **EDVALDO BEZERRA DA SILVA** no cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 023/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os cargos de comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Senhor **KENNI ROBERTO HENKE** no cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 024/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação em Cargos de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e conforme lhe autoriza o Art. 78, V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os (as) senhores (as) abaixo relacionados para os cargos de comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária:

- a) Senhor **JEFFERSON LEITE DE MELO** no cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**;
- b) Senhora **HILDA SANTOS DE ASSIS** no cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães/BA, em 06 de janeiro de 2021.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL